

PAUTA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - PRESENCIAL

DATA: 25.04.2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.057377-8/000	0081747-66.2022.8.13.000	Solicitação de reexame da definição desta Casa no sentido do não recolhimento previdenciário em favor dos juízes leigos, nos termos do §2º do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 792/2015, para atender a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído pelo DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Des. Genil Anacleto Rodrigues

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. Gilson Soares Leme (Presidente):

Des. José Flávio de Almeida (1º Vice-Presidente)

Des. Tiago Pinto (2º Vice-Presidente)

Des. Newton Teixeira Carvalho (3º Vice-Presidente)

Des. Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral)

Des. José Mauro Catta Preta Leal

Des. Marco Aurelio Ferenzini

Des. Genil Anacleto Rodrigues

Des. Elias Camilo Sobrinho

Des (a) Juliana Campos Horta